



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA**



Lei Municipal nº 298/2003.

De 10 de junho de 2003.

"Dispõe sobre promoção de cargo para servidores em regime de provimento efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aprovado a promoção de cargo para os servidores de provimento efetivo adiante mencionados, para exercerem novas funções.

Nome:	Função de origem:	Função a ser exercida:
-------	-------------------	------------------------

Ana Bonfim R. Batista	Aux. Serv. Gerais	Aux. de Secretaria;
Joselena M. Dias	Recepcionista	Aux. Serv. De Saúde;
Abadio R. da Silva	Aux. Serv. Gerais	Aux. Serv. De Saúde;
Ana Mª P. Machado	Aux. Serv. Gerais	Aux. Serv. De Saúde.

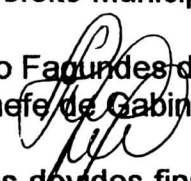
Art. 2º - Para regulamentação dos servidores nos cargos descritos, o Poder Executivo baixará Decreto de promoção de cargo dos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 dias de junho do ano de 2003.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal


Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete

Certidão: "Certificamos para os devidos fins necessários, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura bem como em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data".